



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

DECRETOS	2
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO 2025-2028

FREDERICO DIAS BATISTA

Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos

Secretário Municipal da Promoção Social

Janete Dantas

Secretário Municipal de Finanças

Regina Célia Nunes da Silva Oliver

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert

Secretário Municipal de Administração

ANDERSON LUIS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

MARINA CORRÊA CAMARGO

Secretário Municipal de Saúde

JOÃO ANDRADE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

LUCAS PINTO DA SILVA NETO

Secretário Municipal de Esportes Cultura e Turismo



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1585, DE 09 DE JUNHO DE 2026

“Institui a Comissão Gestora Municipal de Educação do Município de Itaoca, Estado São Paulo e dá outras providências.”

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal, garantindo a articulação, o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das metas educacionais;

CONSIDERANDO a importância do monitoramento e da avaliação das ações previstas no Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar, do Poder Público e da sociedade civil no processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Gestora Municipal de Educação do Município de Itaoca, com a finalidade de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações e metas previstas no Plano Municipal de Educação – PME, bem como subsidiar a Secretaria Municipal de Educação na elaboração e execução de projetos e ações educacionais.

Art. 2º - A Comissão Gestora Municipal de Educação será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Regina Célia Nunes da Silva Oliver – CPF nº 021.140.958-86

Suplente: Renan Rodrigues Rosa – CPF nº 098.043.879-99

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Darzi Ferreira da Silva Mota CPF: 318.716.758-63

Suplente: Leandro Duarte de Lima CPF 258.687.238-05

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Debora Batista Rosa – CPF 805.767.889-53

Suplente: Vanessa Aparecida da Silva Rosa CPF 544.725.998-30

IV – Representantes do Conselho Municipal e do CACS/FUNDEB:

Titular: Jose Antônio Volner CPF 805.767.889-53

Suplente: Solange Costa Alves da Silva CPF 047.841.949-08

V – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Carmem Fernanda da Mota Andrada – CPF nº 366.167.148-02

Suplente: Nady Laura Mendes de Oliveira – CPF nº 376.174.268-10

VI – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Janete Dantas CPF nº 354.408.788-07

Suplente: EriL Rodrigues Fortes CPF nº 354.408.788-07

Art. 3º - Compete à Comissão Gestora Municipal de Educação:

I – Monitorar periodicamente o cumprimento das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação;

II – Elaborar relatórios técnicos e pareceres sobre a execução das políticas públicas educacionais do Município;

III – Propor ações e estratégias para o aperfeiçoamento da gestão educacional;

IV – Promover reuniões periódicas para acompanhamento e avaliação das ações educacionais;

V – Assessorar a Secretaria Municipal de Educação na elaboração, implementação e monitoramento de programas e projetos educacionais;

VI – Exercer outras atribuições correlatas necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

Art. 4º - A participação na Comissão Gestora Municipal de Educação será considerada serviço público relevante e não remunerado, não gerando qualquer vínculo empregatício ou direito à percepção de remuneração adicional.

Art. 5º - A Comissão reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma definido por seus membros e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 6º - A representação do Fórum Municipal de Educação será definida posteriormente, mediante indicação dos segmentos que o compõem, devendo o ato de nomeação dos seus representantes ser formalizado por instrumento próprio, alterando o presente decreto na sua composição para inclusão posterior.

Parágrafo único. A indicação dos representantes deverá observar a participação dos diferentes segmentos da sociedade civil e do poder público garantindo a representatividade necessária ao acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas educacionais do município.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Itaoca/SP, em 09 de junho de 2026.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito Municipal de Itaoca/SP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 137, DE 03 DE JUNHO DE 2026

EXONERA SERVIDOR PÚBLICA QUE ESPECIFICA*

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica Exonerada a Sra. **NILDE GALDINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**.

ARTIGO 2º. Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 022/2026.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 136, DE 03 DE JUNHO DE 2026

"AUTORIZA O USO DE VEÍCULO OFICIAL"

FREDERICO DIAS BATISTA, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica autorizada a servidora abaixo relacionada, com o devido aceite e anuência, a utilizar os veículos oficiais patrimoniados para os desenvolvimentos de suas atividades relacionadas ao setor ao qual está alocado:-

- **ROSELI SANTOS RIBAS, CPF 084.437.868-25;**

ARTIGO 2º. A Servidora ora autorizada deve apresentar sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação), com a validade vigente e categoria compatível com o veículo que vier a ser conduzido; assumindo à partir deste ato as responsabilidades atinentes ao mau uso do patrimônio público assim como os eventuais danos resultantes de imprudência de condução.

ARTIGO 3º. Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

PROCESSO Nº 53/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §1º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 25/2026. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO AO PAÇO MUNICIPAL DE ITAOCA/SP. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), Meio de envio: As propostas serão recebidas mediante protocolo no Paço Municipal, **Início as 08:00min do dia 11 de junho de 2026 até as 17:00min do dia 15 de junho de 2026.** Itaoca/SP. Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal

TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

Processo nº 052/2026 – Dispensa de Licitação nº 024/2026
O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 052/2026 PELA NORMA DO ARTIGO 75, II, DA LEI 14.133/21, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 024/2026, Adjudicando o prestador de serviço **DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO NO ACESSO DA CRECHE NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP. Valor global de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Vigência: 60 (sessenta) dias. Itaoca/SP, 02 DE JUNHO DE 2026. **FREDERICO DIAS BATISTA.** Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 046/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - **Contratado:** DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO NO ACESSO DA CRECHE NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais). Vigência 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 03/06/2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 056/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §1º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 26/2026. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ITAOCA/SP. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), Meio de envio: As propostas serão recebidas mediante protocolo no Paço Municipal, **Início as 08:00min do dia 11 de junho de 2026 até as 17:00min do dia 15 de junho de 2026.** Itaoca/SP. Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 057/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §1º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 027/2026. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DE 30 UNIDADES DE SEPULTURAS COLETIVAS NO CEMITERIO DE ITAOCA/SP. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site www.itaoca.sp.gov.br (aba licitação), Meio de envio: As propostas serão recebidas mediante protocolo ao setor de licitações, **Início as 08:00min do dia 11 de junho de 2026 até as 17:00min do dia 11 de junho de 2026.** Itaoca/SP. Frederico Dias Batista. Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 4º Termo de aditamento ao Contrato nº 045/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE - OBRA DE ARTE ESPECIAL - SOBRE O RIO RIBEIRA DE IGUAPE PARA LIGAR O MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP E ADRIANÓPOLIS/PR COM OUTRAS REGIÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO E PARANÁ, NO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP. Altera a Cláusula quarta do contrato passando o término da vigência para o dia 28/05/2027. Data da assinatura: 21 de abril de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal

Extrato de Aditivo – 7º Termo de aditamento ao Contrato nº 013/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - **Contratado** – EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP. Altera a Cláusula quarta do contrato passando o término da vigência para o dia 27/06/2026. Data da assinatura: 10 de abril de 2026. Frederico Dias Batista - Prefeito Municipal

Processo nº 058/2026 - Pregão Presencial sob nº 017/2026

O Município de Itaoca/SP, torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº 017/2026, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM ATENDIMENTO AS 05 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL EMEI BENEDITO DE PONTES FILHO. Abertura da sessão será no dia 03 de julho de 2026 às 09:00h. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br e no mural na Prefeitura, e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com. Frederico Dias Batista – Prefeito.